



DECRETO Nº 043/2021, de 30 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO que no mês de julho é período de veraneio e de poucas demandas nas repartições públicas do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o horário de atendimento nas repartições públicas do município durante o mês de julho do corrente ano, será das 07:00h às 12:00h, exceto para quem trabalha em regime de escala de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035 811-49